



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900
Telefone: (61) 3429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 1090 /2005-DENATRAN

Brasília, 16 de Agosto de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente RIVAIL ALMEIDA BRANDÃO
Conselho Estadual de Trânsito da Bahia
Av. Antônio Carlos Magalhães, 7744 – Pituba
CEP 41100-140 Salvador - BA

Assunto: Integração do Município de Serrinha ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Serrinha, no Estado da Bahia, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106//99-CONTRAN.

Atenciosamente,


Ailton Brasiliense Pires
Diretor